



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA**

Decisão Nº 37/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2025.

Altera equipe técnica do projeto de extensão intitulado Eixo entrelaçar do programa escola em tempo integral, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.029620/2025-96; e
- b. as deliberações ocorridas na 9ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Alterar a equipe técnica do projeto de extensão intitulado Eixo entrelaçar do programa escola em tempo integral, da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 15:29)
JOÃO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 11:10)
WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: ###614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **66934ef229**